



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 237220/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARUMBI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

**INSTRUÇÃO Nº: 139/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE MARUMBI. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Análise inviável	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
<b>ENCERRAMENTO DE MANDATO</b>		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	Há Restrição	
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MARUMBI**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	MARCOS ROBERTO COSTACURTA	711.443.159-72	01/01/2014	31/12/2016	036100/o-0
Controle Interno	THIAGO GARCIA	064.567.359-55	01/01/2013	31/12/2016	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 552/2013, de 28/11/2013.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 623/2015, de 01/07/2015.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 650/2015, de 11/12/2015.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	664/2016, 650/2015, 673/2016
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

### Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	6.757.149,22
TOTAL	6.757.149,22



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.588.345,01
Excesso de Arrecadação	2.047.833,75
Operações de Crédito	918.000,00
Superávit Financeiro	202.970,46
<b>TOTAL</b>	<b>6.757.149,22</b>

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.893.858,30	16.238.013,31	14.193.722,66	- 2.044.290,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.081.794,14	1.081.794,14	764.659,13	- 317.135,01
Impostos	971.444,27	971.444,27	745.260,46	- 226.183,81
Taxas	113.411,17	113.411,17	96.053,86	- 17.357,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 3.061,30	- 3.061,30	- 76.655,19	- 73.593,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.005,50	187.005,50	126.234,11	- 60.771,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	187.005,50	187.005,50	126.780,56	- 60.224,94
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 546,45	- 546,45
RECEITA PATRIMONIAL	21.870,65	27.848,29	12.074,82	- 15.773,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	21.870,65	27.848,29	12.074,82	- 15.773,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	- 600,00	- 600,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	- 600,00	- 600,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.045,70	138.045,70	41.092,91	- 96.952,79
Receita Bruta de Serviços	138.045,70	138.045,70	41.092,91	- 96.952,79
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.260.553,01	14.598.730,38	13.187.622,99	- 1.411.107,39
Transferências Intergovernamentais	14.212.127,90	14.530.740,70	13.014.903,28	- 1.515.837,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	48.425,11	67.989,68	172.719,71	104.730,03
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.589,30	204.589,30	62.638,70	- 141.950,60
Multas e Juros de Mora	28.030,06	28.030,06	9.534,22	- 18.495,84
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	227,05	- 39.772,95
Receita da Dívida Ativa	148.005,84	148.005,84	95.390,55	- 52.615,29
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 11.446,60	- 11.446,60	- 42.513,12	- 31.066,52
RECEITAS DE CAPITAL	106.141,70	2.727.820,44	1.672.534,31	- 1.055.286,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	1.018.000,00	592.961,21	- 425.038,79
Operações de Crédito Internas	100.000,00	1.018.000,00	592.961,21	- 425.038,79
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.141,70	768.443,04	381.153,53	- 387.289,51
Alienação de Bens Móveis	6.141,70	191.081,67	0,00	- 191.081,67
Alienação de Bens Imóveis	0,00	577.361,37	381.153,53	- 196.207,84
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	941.377,40	698.419,57	- 242.957,83
Transferências Intergovernamentais	0,00	941.377,40	596.082,70	- 345.294,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	102.336,87	102.336,87
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>18.965.833,75</b>	<b>15.866.256,97</b>	<b>- 3.099.576,78</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	16.000.000,00	18.965.833,75	15.866.256,97	- 3.099.576,78
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	951.407,44	951.407,44
TOTAL (V) = (III + IV)	16.000.000,00	18.965.833,75	16.817.664,41	- 2.148.169,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	202.970,46	202.970,46	0,00
Superávit Financeiro	0,00	202.970,46	202.970,46	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.207.925,97	15.958.440,59	14.372.383,54	14.322.794,60	12.601.426,53	1.586.057,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.714.520,00	8.871.068,11	8.046.321,20	8.021.711,35	7.184.149,29	824.746,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.000,00	43.000,00	40.033,85	40.033,85	40.033,85	2.966,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.464.405,97	7.044.372,48	6.286.028,49	6.261.049,40	5.377.243,39	758.343,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.034.074,03	2.602.695,62	2.445.280,87	2.151.785,40	1.773.945,95	157.414,75
INVESTIMENTOS	524.131,53	2.114.783,12	1.984.993,75	1.691.498,28	1.313.658,83	129.789,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	222.942,50	9.912,50	0,00	0,00	0,00	9.912,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	287.000,00	478.000,00	460.287,12	460.287,12	460.287,12	17.712,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.000,00	7.668,00	0,00	0,00	0,00	7.668,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.400.000,00	18.568.804,21	16.817.664,41	16.474.580,00	14.375.372,48	1.751.139,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.400.000,00	18.568.804,21	16.817.664,41	16.474.580,00	14.375.372,48	1.751.139,80
SUPERAVIT (IX)	600.000,00	397.029,54	0,00	0,00	1.490.884,49	397.029,54
TOTAL (X) = (VIII + IX)	16.000.000,00	18.965.833,75	16.817.664,41	16.474.580,00	15.866.256,97	2.148.169,34

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 17/01/2018 14:08



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

#### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	10.135.464,11	100,00	10.561.621,71	98,43	11.756.551,64	98,68	12.576.651,94	97,06
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	168.950,00	1,57	156.809,60	1,32	381.153,53	2,94
3 - Soma da Receita (1+2)	10.135.464,11	100,00	10.730.571,71	100,00	11.913.361,24	100,00	12.957.805,47	100,00
4 - Despesas Correntes	9.082.538,04	89,61	10.191.506,48	94,98	11.545.663,32	96,91	12.514.771,33	96,58
5 - Despesas de Capital	441.284,92	4,35	428.395,54	3,99	382.072,62	3,21	998.722,36	7,71
6 - Soma da Despesa (4+5)	9.523.822,96	93,97	10.619.902,02	98,97	11.927.735,94	100,12	13.513.493,69	104,29
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	611.641,15	6,03	110.669,69	1,03	-14.374,70	-0,12	-555.688,22	-4,29
8 - Interferências Financeiras	-437.999,96	-4,32	-401.828,02	-3,74	-497.842,55	-4,18	-506.000,00	-3,90
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	173.641,19	1,71	-291.158,33	-2,71	-512.217,25	-4,30	-1.061.688,22	-8,19
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.580,50	1,22
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	173.641,19	1,71	-291.158,33	-2,71	-512.217,25	-4,30	-903.107,72	-6,97
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	181.343,10	1,79	354.984,29	3,31	63.825,96	0,54	-448.391,29	-3,46
15 - Total do Ativo Realizável	218.152,52	2,15	218.152,52	2,03	223.136,21	1,87	59.537,77	0,46
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	136.831,77	1,35	-154.326,56	-1,44	-671.527,50	-5,64	-1.411.036,78	-10,89

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

#### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	11.155.425,02	91,87	12.388.903,00	91,60	13.428.555,43	94,34	14.182.305,92	89,45
2 - Receitas de Capital	987.750,28	8,13	1.135.748,35	8,40	804.932,50	5,66	1.672.534,31	10,55
3 - Soma da Receita (1+2)	12.143.175,30	100,00	13.524.651,35	100,00	14.233.487,93	100,00	15.854.840,23	100,00
4 - Despesas Correntes	10.088.599,98	83,08	11.499.538,83	85,03	13.023.162,79	91,50	14.372.383,54	90,65





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5 - Despesas de Capital	1.289.569,13	10,62	2.995.176,11	22,15	685.208,80	4,81	2.445.280,87	15,42
6 - Soma da Despesa (4+5)	11.378.169,11	93,70	14.494.714,94	107,17	13.708.371,59	96,31	16.817.664,41	106,07
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	765.006,19	6,30	-970.063,59	-7,17	525.116,34	3,69	-962.824,18	-6,07
8 - Interferências Financeiras	-437.999,96	-3,61	-401.828,02	-2,97	-497.842,55	-3,50	-506.000,00	-3,19
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	327.006,23	2,69	-1.371.891,61	-10,14	27.273,79	0,19	-1.468.824,18	-9,26
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.523,75	1,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	327.006,23	2,69	-1.371.891,61	-10,14	27.273,79	0,19	-1.308.300,43	-8,25
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	398.003,21	3,28	725.009,44	5,36	-646.882,17	-4,54	-619.608,38	-3,91
15 - Total do Ativo Realizável	218.152,52	1,80	218.152,52	1,61	223.136,21	1,57	59.537,77	0,38
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	506.856,92	4,17	-865.034,69	-6,40	-842.744,59	-5,92	-1.987.446,58	-12,54

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	136.831,77	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-154.326,56
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-671.527,50
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.411.036,78





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	506.856,92	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-865.034,69
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-842.744,59
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.987.446,58



### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

**Restrição:** Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

**Fonte de Critério:** LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2016, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A situação caracteriza a inobservância dos art. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;
- d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE MARUMBI  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>15.854.840,23</b>	<b>14.233.487,93</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>16.817.664,41</b>	<b>13.708.371,59</b>
Ordinária	12.731.492,23	11.662.038,56	Ordinária	10.511.655,26	9.754.651,75
Vinculada	3.123.348,00	2.571.449,37	Vinculada	6.306.009,15	3.953.719,84
Transferências do FUNDEB	1.827.047,01	1.757.352,68	Transferências do FUNDEB	1.873.920,58	1.757.352,68
Transferências Voluntárias	574.438,28	521.728,66	Transferências Voluntárias	529.525,23	188.087,42
Alienação de Bens	382.928,21	156.809,60	Alienação de Bens	708.014,05	25.402,96
Operações de Crédito	592.961,21	0,00	Operações de Crédito	592.961,21	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.729.635,27	1.798.398,03	Transferências de Programas	2.181.684,28	1.592.548,23
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	369.574,43	374.504,30	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.353.236,41	- 2.037.343,90	Outras Origens	419.903,80	390.328,55
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>94.000,00</b>	<b>63.657,45</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>561.500,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.681.240,47</b>	<b>1.955.494,58</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.132.671,61</b>	<b>1.724.416,56</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.099.207,52	802.856,45	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	678.023,35	111.859,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	343.084,41	79.105,24	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	229.967,64	571.766,15
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.238.948,54	1.073.532,89	Valores Restituíveis	1.224.680,62	1.040.790,62
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>815.211,91</b>	<b>556.860,10</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>894.956,59</b>	<b>815.211,91</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	592.075,70	338.707,58	Caixa e Equivalentes de Caixa	835.418,82	592.075,70
Realizável	223.136,21	218.152,52	Realizável	59.537,77	223.136,21
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>20.445.292,61</b>	<b>16.809.500,06</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>20.445.292,61</b>	<b>16.809.500,06</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 17/01/2018 14:08



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	17.645,62
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	7.321.443,56
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	407.652,77
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	2.256.029,20
17220102	Cota Parte do I P V A	365.639,23
17210105	Cota Parte do I T R	49.895,23
17220104	Fundo de Exportação	33.724,58
111	Impostos	580.604,76
1911, 1913	Multas e Juros	5.749,02
1931	Dívida Ativa Tributária	35.307,99
112	Taxas	82.820,37
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-27.554,09
	<b>TOTAL COM RENUNCIAS</b>	<b>11.128.958,24</b>
	População (IBGE de 2015)	4.750,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	779.027,08
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	600.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	506.000,00

### 2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.972.907,57	8.967.521,63	5.385,94
Cota Parte ICMS	2.272.843,72	2.272.843,72	0,00
Cota Parte IPVA	384.925,01	384.925,01	0,00
Transferência FUNDEB	1.827.047,01	1.827.047,01	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE MARUMBI  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.925.208,96</b>	<b>1.232.017,59</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.337.765,07</b>	<b>919.577,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	835.418,82	592.075,70	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	850.174,08	252.840,08
Créditos a Curto Prazo	1.019.396,39	406.604,19	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	696.717,07	63,96	Fornecedores e Contas a Pagar	1.430.627,97	633.995,59
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	5.391,43	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	312.477,83	406.540,23	Demais Obrigações a Curto Prazo	51.571,59	32.742,27
Dívida Ativa Não Tributária	10.201,49	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.112.255,95</b>	<b>1.849.784,04</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	2.047.671,53	1.767.548,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	70.393,75	233.337,70	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	649.059,70	82.235,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	415.524,72	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>19.241.308,22</b>	<b>17.621.722,48</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.450.021,02</b>	<b>2.769.361,98</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<b>Investimentos</b>	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	15.716.496,16	16.084.378,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 367.881,93	425.798,02
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	16.084.378,09	15.658.580,07
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	19.241.308,22	17.621.722,48	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	7.056.392,87	6.857.411,82	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.184.915,35	10.764.310,66			
<b>Intangível</b>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>Diferido</b>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.166.517,18</b>	<b>18.853.740,07</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.716.496,16</b>	<b>16.084.378,09</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.166.517,18</b>	<b>18.853.740,07</b>

ATIVO FINANCEIRO	894.956,59	815.211,91
ATIVO PERMANENTE	20.271.560,59	18.038.528,16
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		

PASSIVO FINANCEIRO	2.822.865,40	1.434.820,29
PASSIVO PERMANENTE	3.112.255,95	1.849.784,04
	<b>15.231.395,83</b>	<b>15.569.135,74</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	134.183,23	134.183,23
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>134.183,23</b>	<b>134.183,23</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 17/01/2018 14:08



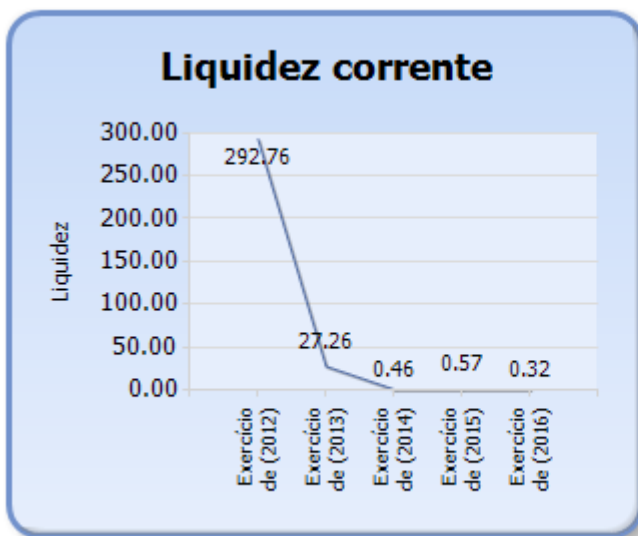


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	399.367,37	1.364,16	398.003,21	292,76
Exercício de (2013)	752.615,40	27.605,96	725.009,44	27,26
Exercício de (2014)	556.860,10	1.203.742,27	-646.882,17	0,46
Exercício de (2015)	815.211,91	1.434.820,29	-619.608,38	0,57
Exercício de (2016)	894.956,59	2.822.865,40	-1.927.908,81	0,32



### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE MARUMBI  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>15.656.898,00</b>	<b>14.128.933,38</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.410.976,64</b>	<b>659.347,75</b>
Impostos	1.221.816,18	591.458,13
Taxas	189.332,38	67.629,62
Contribuições de Melhoria	- 171,92	260,00
<b>Contribuições</b>	<b>127.633,99</b>	<b>131.797,41</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	127.633,99	131.797,41
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>41.092,91</b>	<b>15.620,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	41.092,91	15.620,00
<b>Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>39.298,70</b>	<b>518.315,67</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	22.931,28	5.173,21
Variáveis Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.074,82	62.623,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	4.292,60	450.518,51
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>13.980.042,56</b>	<b>12.803.852,55</b>
Transferências Intragovernamentais	94.000,00	63.657,45
Transferências Intergovernamentais	13.886.042,56	12.740.195,10
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>57.853,20</b>	<b>0,00</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	57.853,20	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>16.024.779,93</b>	<b>13.703.135,36</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>7.998.075,25</b>	<b>6.881.517,37</b>
Remuneração a Pessoal	6.421.437,09	5.366.825,45
Encargos Patronais	1.575.842,13	1.513.224,10
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	796,03	1.467,82
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>119.786,03</b>	<b>108.916,20</b>
Aposentadorias e Reformas	24.102,81	20.881,32
Pensões	95.683,22	88.034,88
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.563.706,43</b>	<b>5.652.590,85</b>
Uso de material de consumo	2.482.765,92	2.412.870,73
Serviços	3.080.940,51	3.239.720,12
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.416.241,86</b>	<b>182.712,34</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	40.033,85	21.469,16
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	64.000,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.376.208,01	97.243,18
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>605.000,00</b>	<b>624.518,82</b>
Transferências Intragovernamentais	600.000,00	561.500,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	5.000,00	63.018,82
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>253.224,01</b>	<b>252.879,78</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	122.525,96
Contribuições	253.224,01	130.353,82
Custo com Tributos	0,00	0,00

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>68.746,35</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	68.746,35	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>- 367.881,93</b>	<b>425.798,02</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	1.983.676,22	913.331,98
Desincorporação de Passivos	460.287,12	268.915,34
Incorporação de Passivos	592.961,21	0,00
Desincorporação de Ativos	422.829,63	192.345,89

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 17/01/2018 14:08



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.**

**Fonte de Critério: Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item

#### VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	1.925.208,96	1.925.208,96	0,00
Ativo não circulante	19.241.308,22	19.241.308,22	0,00
Total do ativo	21.166.517,18	21.166.517,18	0,00
Ativo financeiro	894.956,59	835.418,82	59.537,77
Ativo permanente	20.271.560,59	20.331.098,36	-59.537,77
Saldo Patrimonial	15.231.395,83	15.231.395,83	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	134.183,23	134.183,23	0,00
Passivo circulante	2.337.765,07	2.337.765,07	0,00
Passivo não circulante	3.112.255,95	3.112.255,95	0,00
Total do passivo	5.450.021,02	5.450.021,02	0,00
Total do patrimônio líquido	15.716.496,16	15.716.496,16	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	21.166.517,18	21.166.517,18	0,00
Passivo financeiro	2.822.865,40	2.822.865,40	0,00
Passivo permanente	3.112.255,95	3.112.255,95	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	-1.927.908,81	-1.927.908,81	0,00

OBS.: \* Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

#### VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	1.232.017,59	1.232.017,59	0,00
Ativo não circulante	17.621.722,48	17.621.722,48	0,00
Total do ativo	18.853.740,07	18.853.740,07	0,00
Ativo financeiro	815.211,91	815.211,91	0,00
Ativo permanente	18.038.528,16	18.038.528,16	0,00
Saldo Patrimonial	15.569.135,74	15.569.135,74	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	134.183,23	134.183,23	0,00
Passivo circulante	919.577,94	919.577,94	0,00
Passivo não circulante	1.849.784,04	1.849.784,04	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Total do passivo	2.769.361,98	2.769.361,98	0,00
Total do patrimônio líquido	16.084.378,09	16.084.378,09	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	18.853.740,07	18.853.740,07	0,00
Passivo financeiro	1.434.820,29	1.434.820,29	0,00
Passivo permanente	1.849.784,04	1.849.784,04	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	-619.608,38	-619.608,38	0,00

OBS.: \* Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

#### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
3	Resultado Orçamentário
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6	Resultado Orçamentário
---	------------------------

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	12.559.037,66	6.264.754,40	49,88	Alerta 90
12/2014	12.626.199,71	6.644.735,65	52,63	Alerta 95
6/2015	13.299.617,50	6.926.775,96	52,08	Alerta 95
12/2015	13.728.231,59	6.936.396,18	50,53	Alerta 90
6/2016	14.028.728,34	7.496.223,43	53,43	Alerta 95
12/2016	14.544.768,16	7.984.863,16	54,90	Extrapolação

### 4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	13.299.617,50	1.562.713,76	11,75	Normal
12/2015	13.728.231,59	1.849.784,04	13,47	Normal
06/2016	14.028.728,34	1.947.343,06	13,88	Normal
12/2016	14.544.768,16	3.112.255,95	21,40	Normal

### 4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE MARUMBI ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no art. 42, da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

#### Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	902.950,91
2. Total do Ativo Realizável	59.537,77
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	843.413,14
5 - Total do Restos a Pagar Processados	2.401.490,31
6 - Total do Valores Restituíveis	47.284,84
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	485.100,33
8 - Total de Contas Pendentes	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	2.933.875,48
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	-2.090.462,34

### Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	552.501,39	1.712.463,63	0,00	59.537,77	0,00	-1.219.500,01
Transferências do FUNDEB	87.517,39	134.390,96	0,00	0,00	0,00	-46.873,57
Transferências Voluntárias	82.421,01	409.708,97	0,00	0,00	0,00	-327.287,96
Alienação de Bens	53.419,35	254.427,39	0,00	0,00	0,00	-201.008,04
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	79.387,99	328.509,83	0,00	0,00	0,00	-249.121,84
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	47.284,84	47.284,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	418,94	47.089,86	0,00	0,00	0,00	-46.670,92
Totais	902.950,91	2.933.875,48	0,00	59.537,77	0,00	-2.090.462,34

### Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	109.222,79	1.251.530,76	-1.142.307,97
Transferências do FUNDEB	148.881,57	57.255,15	91.626,42
Transferências Voluntárias	313.589,41	316.694,49	-3.105,08
Alienação de Bens	300.245,08	0,00	300.245,08
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	420.212,10	99.669,56	320.542,54
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	131.431,30	131.431,30	0,00
Outras Origens	116.162,18	51.661,86	64.500,32
Totais	1.539.744,43	1.908.243,12	-368.498,69





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-306.000,00	0,00	0,00	59.537,77	146.424,36	0,00	-219.113,41
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943,25	0,00	1.943,25
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	12.156,14	0,00	12.156,14
<b>Totais</b>	<b>-306.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.537,77</b>	<b>160.523,75</b>	<b>0,00</b>	<b>-205.014,02</b>

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	7.332.977,71	5.971.556,33	7.191.056,34	-1.219.500,01
Transferências do FUNDEB	1.174.344,01	1.265.970,43	1.312.844,00	-46.873,57
Transferências Voluntárias	176.575,75	175.413,92	502.701,88	-327.287,96
Alienação de Bens	206.760,93	507.006,01	708.014,05	-201.008,04
Operações de Crédito	592.961,21	592.961,21	592.961,21	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.169.539,46	1.490.082,00	1.739.203,84	-249.121,84
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	232.984,07	309.640,53	356.311,45	-46.670,92
<b>Totais</b>	<b>10.886.143,14</b>	<b>10.312.630,43</b>	<b>12.403.092,77</b>	<b>-2.090.462,34</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

**Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos art. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

**Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do quinto bimestre do exercício de 2016.**

**Fonte de Critério: art. 52 e 53, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do quinto bimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.113.310,87	1.113.310,87	725.359,91	65,15%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	536.991,85	536.991,85	242.688,51	45,19%
1.1.1- IPTU	395.275,32	395.275,32	230.567,01	58,33%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.842,51	4.842,51	2.711,66	56,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	132.779,20	132.779,20	44.673,02	33,64%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	11.016,02	11.016,02	2.146,75	19,49%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	- 6.921,20	- 6.921,20	- 37.409,93	540,51%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.263,43	63.263,43	158.884,74	251,15%
1.2.1- ITBI	64.594,43	64.594,43	162.784,74	252,01%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Recéita do ITBI	- 1.331,00	- 1.331,00	- 3.900,00	293,01%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.134,52	53.134,52	146.634,65	275,97%
1.3.1- ISS	51.653,45	51.653,45	174.756,70	338,33%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.614,17	1.614,17	1,05	0,07%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Recéita do ISS	- 133,10	- 133,10	- 28.123,10	21.129,30%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	459.921,07	459.921,07	177.152,01	38,52%
1.4.1- IRRF	459.921,07	459.921,07	177.152,01	38,52%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.898.917,09</b>	<b>12.958.917,09</b>	<b>11.722.498,11</b>	<b>90,46%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	10.090.253,53	10.090.253,53	8.967.521,63	88,87%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.583.200,00	9.583.200,00	8.351.215,95	87,14%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	507.053,53	507.053,53	616.305,68	121,55%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.395.800,00	2.395.800,00	2.272.843,72	94,87%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	56.495,96	56.495,96	17.207,97	30,46%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	43.582,60	43.582,60	29.842,49	68,47%
2.5- Cota-Parte ITR	19.965,00	19.965,00	50.157,29	251,23%
2.6- Cota-Parte IPVA	292.820,00	352.820,00	384.925,01	109,10%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.012.227,96</b>	<b>14.072.227,96</b>	<b>12.447.858,02</b>	<b>88,46%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.107,60	457.907,60	397.268,02	86,76%
5.1- Transferências do Salário-Educação	116.220,26	116.220,26	154.021,94	132,53%
5.2- Outras Transferências do FNDE	83.887,34	338.887,34	240.857,25	71,07%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	2.800,00	2.388,83	85,32%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	48.425,11	48.425,11	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	48.425,11	48.425,11	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>248.532,71</b>	<b>506.332,71</b>	<b>397.268,02</b>	<b>78,46%</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.478.372,71	2.478.372,71	2.221.504,91	89,64%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.916.640,00	1.916.640,00	1.670.258,55	87,15%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	479.160,00	479.160,00	454.568,56	94,87%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.299,19	11.299,19	3.441,54	30,46%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.716,52	8.716,52	6.219,87	71,36%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.993,00	3.993,00	10.031,39	251,22%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	58.564,00	58.564,00	76.985,00	131,45%
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.760.413,41</b>	<b>1.760.413,41</b>	<b>1.827.047,01</b>	<b>103,79%</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.760.413,41	1.760.413,41	1.827.047,01	103,79%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>- 717.959,30</b>	<b>- 717.959,30</b>	<b>- 394.457,90</b>	<b>54,94%</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	717.959,30	717.959,30	394.457,90	54,94%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.587.000,00	1.368.615,00	1.269.899,50	92,79%	1.269.899,50	92,79%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	415.000,00	423.200,00	359.048,10	84,84%	359.048,10	84,84%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.172.000,00	945.415,00	910.851,40	96,34%	910.851,40	96,34%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	695.000,00	643.000,00	604.021,08	93,94%	604.021,08	93,94%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	110.000,00	83.774,00	79.308,08	94,67%	79.308,08	94,67%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	585.000,00	559.226,00	524.713,00	93,83%	524.713,00	93,83%	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.282.000,00</b>	<b>2.011.615,00</b>	<b>1.873.920,58</b>	<b>93,16%</b>	<b>1.873.920,58</b>	<b>93,16%</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.902,78
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>4.902,78</b>
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	69,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.503.056,99	3.518.056,99	3.111.964,51	88,46%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	727.432,23	751.111,56	629.157,27	83,76%	627.105,18	83,76%	2.052,09
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	525.000,00	506.974,00	438.356,18	86,47%	438.356,18	86,47%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	202.432,23	244.137,56	190.801,09	78,15%	188.749,00	78,15%	2.052,09
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.539.100,00	2.415.550,80	2.222.267,92	92,00%	2.222.267,92	92,00%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.757.000,00	1.504.641,00	1.435.564,40	95,41%	1.435.564,40	95,41%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	782.100,00	910.909,80	859.271,88	94,33%	859.271,88	94,33%	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 72.568,36	0,00%	- 72.568,36	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.266.532,23	3.166.662,36	2.851.425,19	90,05%	2.849.373,10	90,05%	2.052,09

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 394.457,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	118.147,75
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 276.310,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.127.735,34
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,13



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	141.000,00	184.000,00	180.136,82	97,90%	180.136,82	97,90%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	158.543,25	432.568,12	410.164,82	94,82%	410.164,82	94,82%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	299.543,25	616.568,12	590.301,64	95,74%	590.301,64	95,74%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.566.075,48	3.783.230,48	3.441.726,83	90,97%	3.439.674,74	90,97%	2.052,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	218.753,81	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.827.047,01
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.739.529,62
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	87.517,39

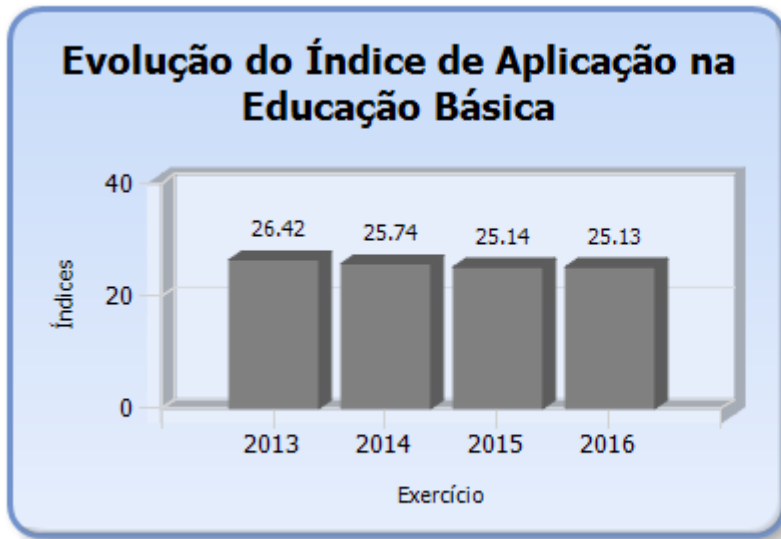
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 17/01/2018 14:08





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



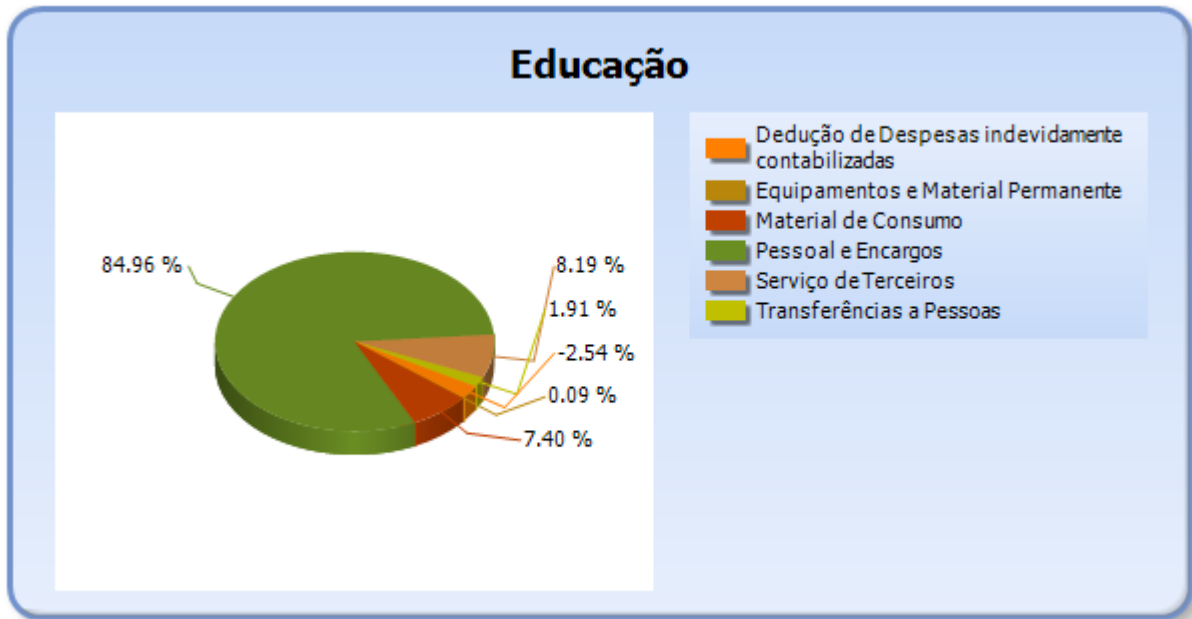
## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>2.921.548,55</b>
Pessoal e Encargos	2.422.571,35
Material de Consumo	211.030,79
Serviço de Terceiros	233.570,95
Transferências	54.375,46
Transferências a Pessoas	54.375,46
<b>DE CAPITAL</b>	<b>2.445,00</b>
Equipamentos e Material Permanente	2.445,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-72.568,36
<b>TOTAL</b>	<b>2.851.425,19</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
6001	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	244.705,33	194.788,69	49.916,64
6010	Manut. do Fundeb Educ. Infantil(creche)	232.774,00	183.374,33	49.399,67
6011	Manut. do Fundeb Educ. Infantil(pre-escola)	269.200,00	250.432,45	18.767,55
2049	Manut. do Programa Socio-educativo em meio aberto	4.432,23	561,80	3.870,43
2025	MANUTENCAO DO PEJA	6.500,00	5.032,59	1.467,41
6009	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	19.200,00	18.746,97	453,03
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	745.143,13	711.920,49	33.222,64
6006	MANUTENCAO DO FUNDEB	1.504.641,00	1.435.564,40	69.076,60
6008	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	140.066,67	123.571,83	16.494,84
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-72.568,36	72.568,36
	<b>TOTAL</b>	<b>3.166.662,36</b>	<b>2.851.425,19</b>	<b>315.237,17</b>

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.827.047,01
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.269.899,50



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	4.902,78
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	4.902,78
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	69,24

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARUMBI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.113.310,87	1.113.310,87	725.359,91	65,15%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	395.142,22	395.142,22	198.487,86	50,23%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	63.263,43	63.263,43	158.884,74	251,15%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.520,35	51.520,35	146.633,60	284,61%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	459.921,07	459.921,07	177.152,01	38,52%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.456,68	6.456,68	2.712,71	42,01%
Dívida Ativa dos Impostos	125.991,10	125.991,10	39.342,24	31,23%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.016,02	11.016,02	2.146,75	19,49%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.391.863,56	12.451.863,56	11.106.192,43	89,19%
Cota-Parte FPM	9.583.200,00	9.583.200,00	8.351.215,95	87,14%
Cota-Parte ITR	19.965,00	19.965,00	50.157,29	251,23%
Cota-Parte IPVA	292.820,00	352.820,00	384.925,01	109,10%
Cota-Parte ICMS	2.395.800,00	2.395.800,00	2.272.843,72	94,87%
Cota-Parte IPI-Exportação	43.582,60	43.582,60	29.842,49	68,47%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.495,96	56.495,96	17.207,97	30,46%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.495,96	56.495,96	17.207,97	30,46%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.505.174,43	13.565.174,43	11.831.552,34	87,22%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.061.030,63	1.717.185,33	1.462.486,74	85,17%
Provenientes da União	708.172,25	789.404,25	741.847,42	93,98%
Provenientes dos Estados	352.535,54	927.458,24	720.639,32	77,70%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	322,84	322,84	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.061.030,63	1.717.185,33	1.462.486,74	85,17%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.122.442,18	5.022.080,99	4.398.320,26	87,58%	4.375.106,65	87,12%	23.213,61
Pessoal e Encargos Sociais	1.871.520,00	2.195.075,78	1.916.817,21	87,32%	1.894.259,45	86,30%	22.557,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.250.922,18	2.827.005,21	2.481.503,05	87,78%	2.480.847,20	87,76%	655,85
DESPESAS DE CAPITAL	42.000,00	352.105,48	269.946,26	76,67%	171.245,08	48,63%	98.701,18
Investimentos	42.000,00	352.105,48	269.946,26	76,67%	171.245,08	48,63%	98.701,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.164.442,18	5.374.186,47	4.668.266,52	86,86%	4.546.351,73	84,60%	121.914,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.425.942,18	2.264.321,47	1.800.145,06	38,56%	1.701.443,88	37,42%	98.701,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.213.057,68	1.466.438,81	1.299.165,07	27,83%	1.257.112,37	27,65%	42.052,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	212.884,50	797.882,66	500.979,99	10,73%	444.331,51	9,77%	56.648,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	700,00	0,01%	700,00	0,02%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	547.341,47	11,72%	547.341,47	12,04%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.348.186,53	50,30%	2.249.485,35	49,48%	98.701,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.320.079,99	49,70%	2.296.866,38	50,52%	23.213,61

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	19,61
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	545.347,14
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	583.050,77	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

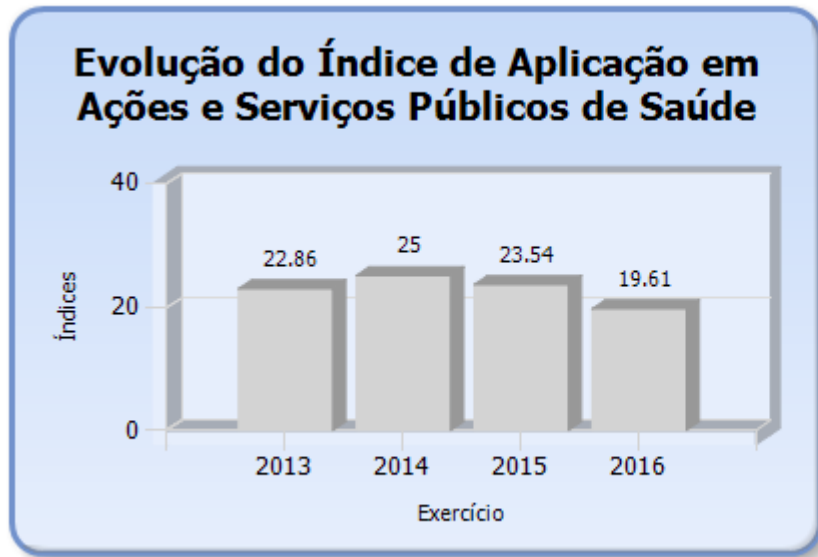
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.164.442,18	5.374.186,47	4.668.266,52	100,00%	4.546.351,73	86,86%	121.914,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	4.164.442,18	5.374.186,47	4.668.266,52	100,00%	4.546.351,73	86,86%	121.914,79

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 17/01/2018 14:08



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



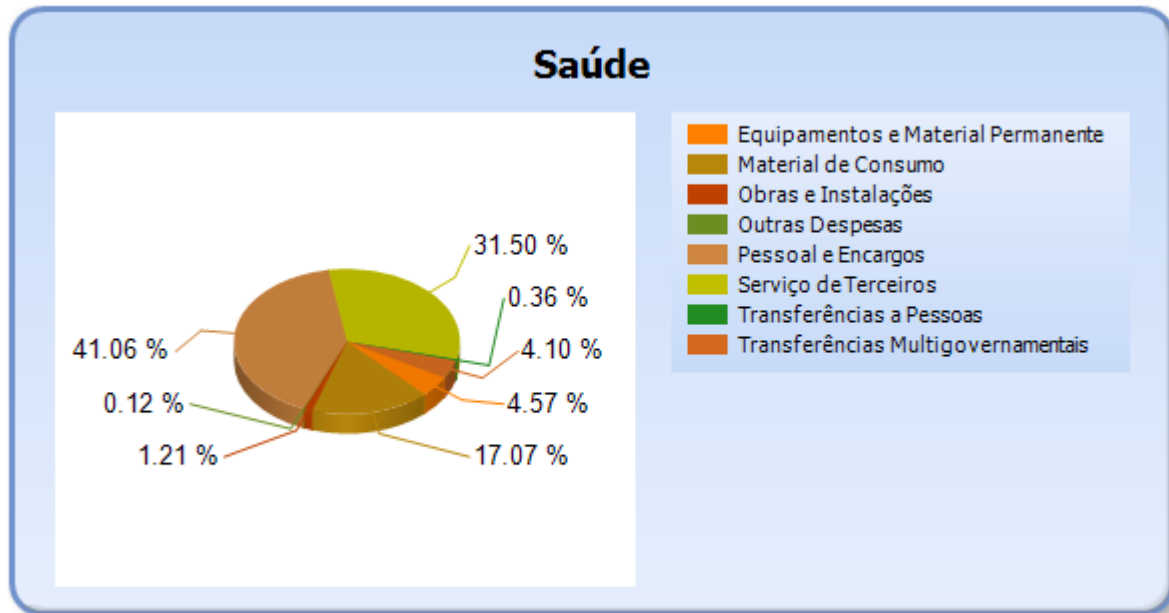
## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>4.398.320,26</b>
Pessoal e Encargos	1.916.817,21
Material de Consumo	797.096,71
Serviço de Terceiros	1.470.348,45
Transferências	208.348,99
Transferências a Pessoas	16.915,16
Transferências Multigovernamentais	191.433,83
Outras Despesas	5.708,90
<b>DE CAPITAL</b>	<b>269.946,26</b>
Equipamentos e Material Permanente	213.297,78
Obras e Instalações	56.648,48
<b>TOTAL</b>	<b>4.668.266,52</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



## 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2039	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
2028	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	3.088.754,32	2.849.915,78	238.838,54
2029	MANUTENCAO DO PAB FIXO	304.764,00	278.805,58	25.958,42
2030	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	1.494.543,46	1.294.246,66	200.296,80
2100	Manut. da assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
2101	Manutenção dos Programas Saúde Estado	480.719,69	240.298,50	240.421,19
2100	Manut. da assistência Farmacêutica	5.405,00	5.000,00	405,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.374.186,47</b>	<b>4.668.266,52</b>	<b>705.919,95</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

**Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Comentários adicionais da análise técnica:

O Controlador Interno concluiu pela IRREGULARIDADE da gestão relativamente ao exercício financeiro de 2016 em virtude do gasto com pessoal superar o limite de 54% em relação à receita corrente líquida.

## 8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

### 8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	35.447,70
1º Semestre de 2014	92.370,60
1º Semestre de 2015	63.877,60
Média dos três últimos anos	63.898,63
1º Semestre de 2016	67.312,25

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

**Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.**

**Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade no primeiro semestre do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrado acima.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### 8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b, da Lei Federal nº 9.504/97.

### 9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

#### 9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Setembro	2016	31/10/2016	18/11/2016	18
Outubro	2016	30/11/2016	05/12/2016	5

## 9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I, da Instrução Normativa nº 129/2017.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do quinto bimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	IRREGULAR	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2016, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
679075/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DP	ACO	996/2017	Registro
683641/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DP	ACO	1323/2017	Registro
691911/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
198246/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	461/2014	Parecer prévio pela irregularidade
1105984/14	2012	RECURSO DE REVISTA	DP	PPR	129/2015	Conhecimento e provimento
593886/15	2012	RECURSO DE REVISÃO	DP	ACO	1125/2017	Conhecimento e não provimento
249499/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCILB			
241750/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	385/2017	Parecer prévio pela regularidade
217845/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCILB			

### PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

#### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do quinto bimestre do exercício de 2016.	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

### b) - Decorrentes de Ressalvas indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Setembro, Outubro

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE MARUMBI, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MARLON CASTRO PAVESI PINI	024.418.469-06	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

### Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADHEMAR FRANCISCO REJANI	585.720.829-72	01/01/2017	31/12/2020



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

É a instrução.

COFIM, 17 de janeiro de 2018.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO – Em substituição ao Coordenador conforme Portaria nº 705/17, disponibilizada no DETC nº 1709, de 06/11/2017 - Matrícula nº 510874.